



José Alexandre Pierran Médico Vetermano 2º Secretário

PROJETO DE REVOLUÇÃO N. 013/2014-L DATA DA ENTRADA: 15 de Morço de 2014 AUTOR: Marcos Augusto Iva Censio ASSUNTO: Outoriza a concersão de Jornal "O Democrata" pela yo ansor de fundação do Periódio	Momenagem as
APROVADO EM: 08/04/2018 - OF JUNAS ONOL NÁVIA REJEITADO EM:	Артоvado por unanimidade Em <u>oэ/он/14-9-Xivão</u> Ordináro.
OBS.: MAINE ABOLA Von au Nomine Von a Disanto	

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2017-L, de 15 de março de 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO.

O Democrata - Gráfica e Jornal Reverenciar o passado, celebrar o presente e brindar o futuro

O Democrata, fundado em 1º de maio de 1917 por Antonio Villaça, Manuel Martins e Argeu Villaça. Em 1920 foi adquirido pelos irmãos Boccato, Heitor (Rino) e Francisco (Chico), permanecendo há quatro gerações na família.

Este ano, completando 100 anos de história e prestação de serviços à população da região, o jornal O Democrata sempre se manteve fiel a sua linha de atuação, sem censura, enfrentando crises econômicas e sempre acolhendo a todos "os credos, religiões e ideais políticos", como afirmou Heitor Boccato (Rino), quando foi prefeito do município de São Roque no período de 1964 a 1968.

De uma pequena edição de quatro páginas, passando por diversos tipos de impressão: tipográfica, linotipo (impressão a quente), e hoje, com impressão computadorizada e em cores, circula com uma média de 28 páginas, tiragem de 7 mil exemplares e circulação em São Roque, Mairinque, Alumínio, Araçariguama, Ibiúna e Vargem Grande Paulista.

Abordando diversos assuntos, política, economia, turismo, esportes, entre outros, O Democrata oferece ainda aos seus leitores um caderno tipo tablóide "Vida" que traz diferentes temas: comportamento, informática, saúde, coluna social, seções de curiosidades, atingindo desta forma leitores de todas as faixas etárias, fazendo crescer seu público dia após dia, por toda a região.

Manter um jornal há tantos anos, mais do que tradição, requer constante respeito, lealdade e credibilidade, junto aos anunciantes, leitores e colaboradores.

São Roque, como cidade tricentenária, que mantém fortemente seus traços culturais e seus laços familiares, possui um rico legado de tradição, o desejo de viver junto e a vontade de prosseguir fazendo valer a herança por todos recebida. A Capela do Santo Antônio, a Brasital, as adegas e o jornal **O Democrata**, entre outros, fazem parte dessas tradições.

Isso posto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 15/03/2017 - 11:47:20 01359/2017, de 15 de março de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2017 De 15 de março de 2017.

Autoriza a concessão de Homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico.

Art. 2º A homenagem tratada nesta lei poderá ser entregue em solenidade a ser convocada pelo Presidente da Mesa ou pelo vereador autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente projeto de resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 15 de março de 2017.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 15/03/2017 - 11:47:20 01359/2017

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 065/2017



Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 013/2017-L de 15 de março de 2017, de autoria do N. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "autoriza a concessão de homenagem ao jornal O Democrata pela passagem dos cem anos de fundação do periódico".

De acordo com o presente Projeto de Resolução nº 013/2017-L, de 15 de março de 2017, o N. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, pretende autorizar a concessão de homenagem ao Jornal "O Democrata" em razão da passagem dos cem anos de fundação do periódico.

É o relatório.

O projeto de Resolução é o instrumento normativo hábil para disciplinar assuntos relacionados a "economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores."

Conforme disciplina o parágrafo 2º do artigo 210, a iniciativa dos projetos de resolução pode ser da Mesa, das comissões e dos Vereadores.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Entretanto, há matérias que somente podem ser objeto de iniciativa privativa da Mesa ou então das Comissões, como é o caso de julgamento de recursos, onde somente tem competência a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou ainda, naquelas que tratam o artigo 23, inciso III, alíneas a e b, os quais referem-se à organização, funcionamento, criação, extinção de cargos e fixação das respectivas remunerações, bem como concessão de licença aos Vereadores.

A propositura do N. Vereador não encontra barreira no requisito iniciativa, pois no caso em estudo, a mesma é concorrente entre a Mesa, as Comissões e os Vereadores.

Consigne-se que o rol de homenagens esta contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo este instrumento uma Resolução. Nos parece, então, que pretende o vereador apresentar autorização para a criação de homenagem única, não contida naquele rol do art. 209 do RICM.

Se pretende o projeto editar uma resolução e, sendo o Regimento Interno, igualmente, uma resolução, os diplomas teriam mesma força normativa, não havendo hierarquia entre as mesmas.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Pelo exposto, o Projeto de Lei estar apto a ser deliberado pelo Plenário, passando pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, cabendo quanto a conveniência e oportunidade aos ilustres Vereadores, pelo quorum de maioria absoluta e em única discussão.

É o parecer, s.m.j

São Roque, 22 de março de 2017.

YAN SOARES DE S NASCIMENTO

ASSESSOR JURÍDICO

FABIANA FERNANDES MARSON

ASSESSORA JURÍDICA

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 049 - 23/03/2017

Projeto de Resolução nº 013-L, 10/01/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Resolução "Autoriza a concessão de Homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei Complementar, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Cómissões, 23 de Março de 2017.

ROGERIO JEAN DA SILVA

CABO-JEAN) RÉLATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça

Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARÁUJO

> (GUTO ISSA) PRESIDENTE CPĆJR

ALACIR RAYSEL

VICE-PRESIDENTE CPCJR

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta – 8 votos - Presidente não vota)

Projeto de Resolução nº 013-L, de 15/03/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "Autoriza a concessão de Homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico".

	Vereadores	Votação do Projeto	
01	Alacir Raysel	S	
02	Alfredo Fernandes Estrada	5	
03	Etelvino Nogueira	5	
04	Flávio Andrade de Brito	S	
05	Israel Francisco de Oliveira	S	
06	José Alexandre Pierroni Dias	5	
07	José Luiz da Silva César	5	
08	Julio Antonio Mariano	5	
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	5	
10	Marcos Roberto Martins Arruda	5	
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	5	
12	Newton Dias Bastos	X	
13	Rafael Marreiro de Godoy	5	
14	Rafael Tanzi de Araújo	S	
15	Rogério Jean da Silva	5	
<u>Favoráveis</u>		14	
	Contrários	26	

N.º

Câmara Municipal da Estância	CLIPPING 2017		
Turística de São Roque	Jornal	Página	Data
ASSESSORIA DE IMPRENSA	JORNAL DA ECONOMIA	B5	07/04/17

RESOLUÇÃO Nº 008-L

De 03 de abril de 2017.

(Projeto de Resolução nº 013-L, de 15/03/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo – REDE)

Autoriza a concessão de Homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico.

Art. 2º A homenagem tratada nesta lei poderá ser entregue em solenidade a ser convocada pelo Presidente da Mesa ou pelo vereador autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente projeto de resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 9ª Sessão Ordinária, de 03/04/2017.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50,804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 008-L De 03 de abril de 2017.

(Projeto de Resolução nº 013-L, de 15/03/2017, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araúio - REDE)

Autoriza a concessão de Homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de homenagem ao Jornal "O Democrata" pela passagem dos cem anos de fundação do periódico.

Art. 2º A homenagem tratada nesta lei poderá ser entregue em solenidade a ser convocada pelo Presidente da Mesa ou pelo vereador autor do proje-

Art. 3º As despesas decorrentes do presente projeto de resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Aprovada na 9ª Sessão Ordinária, de 03/04/2017.

NEW TON DIAS BASTOS (NILTINHO BASTOS)

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

> LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 933 fls. 185 dia 021 041 2017

Ato Normativo Rodução h=08/2014.

Scarlat Janaina Barbosa Varanda Assessora de Expediente